



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o parágrafo único, do artigo 26 da Lei no 8.666/93 e alterações posteriores, considerando tudo que consta do processo administrativo de Dispensa de Licitação n° 07.27.01/2023 especialmente o Parecer da Procuradoria Jurídica, vem RATIFICAR a declaração de Dispensa de Licitação para a **contratação de empresa especializada na elaboração de projeto para implementação de sistema fotovoltaico para geração de energia elétrica nos prédios públicos do Município de Beberibe/CE**, pelo valor global de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), proposta apresentada pela empresa **DIFERENCIAL SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME** inscrita no CNPJ sob o n° 24.880.194/0001-25, para em seguida, proceder-se à publicação, como condição de eficácia dos atos.

Beberibe/CE, 28 de julho de 2023.


Edson Lima

Secretário de Infraestrutura

